



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	14
Autorização de Contratação Direta	14
Extrato	15
Ato de Autorização de Contratação Direta	16
Homologação / Adjudicação	18
Aviso de Licitação	22
Atos de Pessoal	23
Portarias	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL N.º 6.689, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 30.000,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023**, outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023**, em consonância com o Inciso I, do Artigo, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**, observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

01.031.0001.1051 - CONSTRUIR, REFORMAR OU AMPLIAR A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 02 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01 TESOURO

Código de Aplicação :110 000 GERAL

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 3 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÃO PARCIAL ou TOTAL da seguinte dotação orçamentárias vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 10 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01 TESOUREIRO

Código de Aplicação :110 000 GERAL

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - Para os fins deste decreto, entende-se por:

I – Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

II - Lei Municipal n.º 3.692, de 29/12/2023, Artigo 4º, os Poderes Executivo e Legislativo, se bem como o Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, estão autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 8,5% (oito e meio por cento) do orçamento anual de despesas, cobertos com recursos oriundos da Anulação parcial ou total de suas respectivas Dotações Orçamentárias, nos termos do Artigo 8º, e seu Parágrafo 2º, da Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023 (Diretrizes Orçamentárias, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024). (*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024*).

III - Lei Municipal n.º 3.661, de 11/10/2023, Artigo 8º, Parágrafo 2º, ficam os Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, autorizados a: Abrir Créditos Adicionais Suplementares, resultantes de anulação parcial ou total de Dotações Orçamentárias disponíveis e não comprometidas, no máximo até 8,5 % (oito inteiros e cinco décimos por cento) da Despesa inicialmente fixada na “L.O.A.”, com vigência adstrita ao exercício financeiro de 2024 e com indicação, via Decreto do Poder Executivo, da importância e das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 4 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária, nos termos da Lei Federal Nº 4.320/1964, em seus Artigos 41, Inciso I, 42, 43, § 1º, Inciso III, 45 e 46.

IV – Créditos Adicionais Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária (Inciso I, do Artigo 41, da Lei 4.320/1964);

V – Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, recursos disponíveis, a dependência da existência de recursos disponíveis, desde que não comprometidos, sendo precedida de exposição justificativa, para ocorrer a despesa aberta por “Créditos Adicionais Especiais e/ou Suplementares” (Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43º, da Lei 4.320/1964);

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS**

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 5 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.690, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 349.747,94, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinada a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 349.747,94 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024*), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (*para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024*), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2084 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Ensino Fundamental (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 262.000 Educação-FUNDEB-Outros

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 442]. R\$ 240.557,94

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 448].....R\$ 5.990,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 708] R\$ 103.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 349.747,94

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 6 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 406] R\$ 240.557,94

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2084 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Ensino Fundamental (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 262.000 Educação-FUNDEB-Outros

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 440].....R\$ 5.990,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1088 0000 Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 632].....R\$ 103.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 349.747,94

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE

DOS SANTOS

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 7 de 23

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

=PORTARIA Nº 9.835, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024=

Dispõe sobre a nomeação de Agentes de Contratação, de Pregoeiro, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação e dos Fiscais e Gestores de Contratos Administrativos.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021,

R E S O L V E:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no 6.453, de 29 de dezembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- I** - Fernanda Hypólito Tomaz;
- II** - Sarah Rocha de Faria;
- III** - Daiane Bárbara Batista de Souza;
- IV** - Amanda Ruth Codignotte Pires;
- V** - Caíque Luiz dos Santos;
- VI** - Cíntia Denipoti Fantaccini;
- VII** - Graziela Machado Spaggiari;
- VIII** - Rafaela Cristina Tavares Campi de Figueiredo;
- IX** - Felipe Moises Fischer;
- X** - José Sérgio Souza Tostes;
- XI** - Ana Paula Santos Magalhães;
- XII** - Carlos Alexandre Bernardes;
- XIII** - Marina Pontes Zilli Vicari;
- XIV** - Suziane Cristina Luiz.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 8 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, os agentes responsáveis pela condução do certame serão os seguintes Servidores:

- I** - Fernanda Hypólito Tomaz.
- II** - Sarah Rocha de Faria.
- III** - José Sérgio Souza Tostes.
- IV** - Daiane Bárbara Batista de Souza;
- V** - Ana Paula Santos Magalhães;
- VI** - Caíque Luiz dos Santos;
- VII** - Cíntia Denipoti Fantaccini;
- VIII** - Graziela Machado Spaggiari;
- IX** - Carlos Alexandre Bernardes;
- X** - Suziane Cristina Luiz

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I** - Graziela Machado Spaggiari;
- II** - Igor Inácio de Faria;
- III** - José Sérgio Souza Tostes;
- IV** - Carolina Fernanda dos Santos Silva;
- V** - Rafaela Cristina Tavares Campi de Figueiredo;
- VI** - Fernanda Hypólito Tomaz;
- VII** - Sarah Rocha de Faria;
- VIII** - Daiane Bárbara Batista de Souza;
- IX** - Amanda Ruth Codignotte Pires;
- X** - Felipe de Almeida Leão;
- XI** - Caíque Luiz dos Santos;
- XII** - Cíntia Denipoti Fantaccini;
- XIII** - Felipe Moises Fischer;
- XIV** - Ana Paula Santos Magalhães.
- XV** - Carlos Alexandre Bernardes;
- XVI** - Marina Pontes Zilli Vicari;
- XVII** - Suziane Cristina Luiz.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 9 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I** - Graziela Machado Spaggiari;
- II** - José Sérgio Souza Tostes;
- III** - Carolina Fernanda dos Santos Silva;
- IV** - Rafaela Cristina Tavares Campi de Figueiredo;
- V** - Fernanda Hypólito Tomaz;
- VI** - Sarah Rocha de Faria;
- VII** - Daiane Bárbara Batista de Souza;
- VIII** - Amanda Ruth Codignotte Pires;
- IX** - Felipe de Almeida Leão;
- X** - Caíque Luiz dos Santos;
- XI** - Cíntia Denipoti Fantaccini;
- XII** - Felipe Moises Fischer;
- XIII** - Ana Paula Santos Magalhães;
- XIV** - Carlos Alexandre Bernardes;
- XV** - Marina Pontes Zilli Vicari;
- XVI** - Suziane Cristina Luiz.

DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

Art. 5º Fica (m) nomeado (s) para atuar (em) como Gestor (es) de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o (s) seguinte (s) servidor (es):

- I** – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
 - a) Pamela Mariane Vicente Guarnieri Mendes.
- II** – Secretaria Municipal de Educação.
 - a) Giovana Alves Jordão.
- III** – Secretaria Municipal da Saúde.
 - a) Regiane Aparecida de Sousa Ribeiro
- IV** – Secretaria Municipal da Cidadania.
 - a) Carmem Lúcia Nishi.
- V** – Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento.
 - a) Paulo Ferreira de Paula.

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 10 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

VI – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

a) Juliana Ribeiro.

VII – Secretaria Municipal de Cidade e do Planejamento Urbano.

a) Jorge Luiz Guarnieri

VIII – Secretaria Municipal de Governo.

a) Rogério Chiaroti

IX – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social.

a) Wesley Spenser de Oliveira.

X – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

a) José Roberto Tavares dos Santos

XI – Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

a) Michel Augusto Cognette dos Santos

XII – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.

a) Willian Jorge.

XIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

a) Tânia Cristina Ferreira Campi

Parágrafo único. Os Gestores dos Contratos, no ato da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), deverão, ainda, nomear Servidores lotados em suas respectivas pastas para exercerem as funções de Fiscais do Contrato Administrativo ou da Ata de Registro de Preço.

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 6.453, de 29 de dezembro de 2023

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a portaria de número 9.826, de 12 de setembro de 2024.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 11 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 12 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

=PORTARIA Nº 9.834, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024=

Dispõe sobre o enquadramento de servidores em função gratificada de acordo com a lei 3.690/2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o enquadramento dos servidores relacionados às funções gratificadas, previstas na lei 3.690/2023, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE
Fernanda Hypólito Tomaz	III	C
Sarah Rocha de Faria	III	C
Daiane Bárbara Batista de Souza	III	C
Amanda Ruth Codignotte Pires	I	A
Caíque Luiz dos Santos	III	A
Cíntia Denipoti Fantaccini	III	A
Rafaela Cristina Tavares Campi de Figueiredo	II	A
Felipe Moises Fischer	II	A
José Sérgio Souza Tostes	III	A
Ana Paula Santos Magalhães	III	A
Carlos Alexandre Bernardes	III	A
Marina Pontes Zilli Vicari	II	A
Suziane Cristina Luiz	III	A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a portaria nº 9.827, de 12 de setembro de 2024.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 13 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 14 de 23

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Administrativo

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 069/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138/2024.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BIPAP CONVENCIONAL, PELO PERÍODO INICIAL DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.**

Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

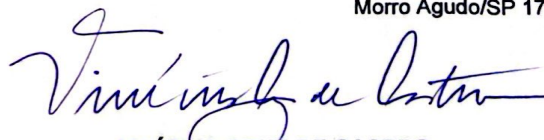
Considerando a escolha da empresa **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**, cujo CNPJ é o de nº 23.643.895/0001-88, no valor de R\$ 26.462,40 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros orçamentários para a contratação dos serviços.

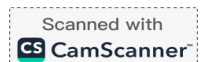
Considerando o termo de referência as condições da contratação, estando os autos nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**, cujo CNPJ é o de nº 23.643.895/0001-88, no valor de R\$ 26.462,40 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Determino que O Setor de Licitações e Despesas lavre o competente instrumento de formalização da Contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Morro Agudo/SP 17 de outubro de 2024.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Rua Sete de Setembro – 1369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP
Telefone – (16) 3851-5155 – e-mail: saudemorroagudo@hotmail.com / saudef@morroagudo.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 15 de 23

Extrato



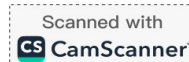
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Administrativo

129

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica n.º 069/2024. Processo Administrativo n.º 138/2024. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 069/2024, dispensa 138/2024, em especial, o termo de referência, AUTORIZO a contratação da empresa **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**, cujo CNPJ é o de n.º 23.643.895/0001-88, no valor de R\$ 26.462,40 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BIPAP CONVENCIONAL, PELO PERÍODO INICIAL DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL**, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021. Morro Agudo, 17 de outubro de 2024.

Rua Sete de Setembro – 1369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP
Telefone – (16) 3851-5155 – e-mail: saudemorroagudo@hotmail.com / saude@morroagudo.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 16 de 23

Ato de Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica n.º 079/2024
Processo Administrativo n.º 158/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO PERUA VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 DA PREFEITURA DE MORRO AGUDO/SP.

Vinicius Cruz de Castro, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando a escolha da empresa RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA, cujo CNPJ é o nº 56.966.823/0001-20, pelo valor total de 591,00 (quinhentos e noventa e um reais), e cujo fornecimento será realizado conforme a necessidade da Administração.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e as condições da contratação, estando os autos nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA, cujo CNPJ é o nº 56.966.823/0001-20, pelo valor total de 591,00 (quinhentos e noventa e um reais).

Determino que o Setor de Licitações e Despesas lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Morro Agudo/SP, 18 de novembro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 17 de 23



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica n.º 079/2024. Processo Administrativo n.º 158/2024. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 158/2024, dispensa 079/2024, em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da empresa RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA, cujo CNPJ é o n.º 56.966.823/0001-20, pelo valor total de 591,00 (quinhentos e noventa e um reais), para aquisição de peças para o veículo Perua Volkswagen Kombi 1.4 da Prefeitura de Morro Agudo/SP, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021. Morro Agudo, 12 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 18 de 23

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 042/2024
Processo administrativo n.º 107/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO e HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 042/2024, processo administrativo n.º 107/2024, visando a Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos, o objeto do certame em favor das empresas:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.						
CNPJ: 08.528.442/0001-17						
Rua WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 - DISTRITO INDUSTRIAL, São José do Rio Pret - SP, CEP: 15035-510						
Item Cota LC14 7	9527 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	003.003.244	AMIDO DE MILHO - 500G Marca: siamar	PCT	809	2,50	2.022,50
Não						
7	003.003.020	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E MOIDA PCT 500G Marca: siamar	PCT	1576	2,41	3.798,16
Não						
8	003.003.021	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU PCT 500G Marca: agrobol	PCT	1576	1,80	2.836,80
Não						
9	003.003.015	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT 01KG Marca: marrakech	PCT	1735	2,35	4.077,25
Não						
10	003.003.092	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - SACO 25KG Marca: tia ofelia	SCO	315	64,96	20.462,40
Não						
15	003.003.016	FUBA PCT 500G Marca: zanin	PCT	2403	1,80	4.325,40
Não						
16	003.004.011	LEITE CONDENSADO Marca: itambe	UNI	241	14,53	3.501,73
Não						
23	003.003.318	MILHO PARA CANJICA AMARELA - 500GR Marca: siamar	PCT	1237	2,12	2.622,44
Não						
24	003.003.379	MELHORADOR DE FARINHA PARA PANIFICAÇÃO Marca: melhorita	KG	828	16,50	13.662,00
Não						
30	003.004.042	PAO DE QUEIJO CONGELADO KG Marca: deli's	KG	14616	10,92	159.606,72
Não						
31	003.003.080	VINAGRE Marca: vinaro	UN	1396	1,21	1.689,16
Não						
47	003.004.011	LEITE CONDENSADO Marca: itambe	UNI	26	14,53	377,78
Sim						
61	003.004.042	PAO DE QUEIJO CONGELADO KG Marca: deli's	KG	1624	10,92	17.734,08
Sim						
Total do Proponente						236.716,42
MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA						
CNPJ: 51.377.935/0001-22						
RODOVIA ANHANGUERA, KM 186 - CENTRO, Leme - SP, CEP: 13612-200						
Item Cota LC14 7	10985 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 19 de 23



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

18 Não	003.003.023	MACARRAO TIPO ALFABETO 500G Marca: Marca Própria	PCT	3125	2,90	9.062,50
19 Não	003.003.072	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500G Marca: Marca Própria	PCT	2108	2,38	5.017,04
20 Não	003.003.073	MACARRAO TIPO CONCHINHA 500G Marca: Marca Própria	PCT	2052	2,38	4.883,76
21 Não	003.003.075	MACARRAO TIPO PARAFUSO 500G Marca: Marca Própria	PCT	8652	2,04	17.650,08
Total do Proponente						36.613,38
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI CNPJ: 07.612.306/0001-48 RUA PRUDENTE DE MORAES, 220, CJ A - CENTRO, Nuporanga - SP, CEP: 14670-000						
Item Cota LC14 7	15096 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	003.004.014	AÇUCAR CRISTAL PCT 05 KG Marca: SANTA ISABEL	PCT	1394	16,40	22.861,60
26 Não	003.003.380	MILHO VERDE EM CONSERVA Marca: PREDILECTA	LATA	2098	19,40	40.701,20
28 Não	003.003.174	SAL 1 KG Marca: BEIJA FLOR	PCT	5607	1,20	6.728,40
32 Sim	003.004.014	AÇUCAR CRISTAL PCT 05 KG Marca: SANTA ISABEL	PCT	154	16,40	2.525,60
59 Sim	003.003.174	SAL 1 KG Marca: BEIJA FLOR	PCT	623	1,20	747,60
Total do Proponente						73.564,40
RHC PROCUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 39.556.276/0001-96 AVENIDA MP 17 VITOR EDSON MARQUES LADO SUL Nº 415, BARRETOS - SP						
Item Cota LC14 7	20912 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5 Não	003.003.376	ERVILHA EM CONSERVA Marca: PREDILECTA	LATA	2266	17,40	39.428,40
14 Não	003.003.024	FERMENTO QUIMICO EM PO LATA 250G Marca: ROYAL	LATA	1148	5,28	6.061,44
22 Não	003.003.098	MARGARINA VEGETAL 500 G Marca: DELICIA	UNI	2835	5,51	15.620,85
25 Não	003.003.099	MILHO DE PIPOCA 500G Marca: IRANO	PCT	3069	3,09	9.483,21
29 Não	003.003.333	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML Marca: BREJEIRO	UNI	10201	6,83	69.672,83
33 Sim	003.004.015	AÇUCAR REFINADO PCT 01 KG Marca: STA IZABEL	PCT	39	4,30	167,70
34 Sim	003.003.244	AMIDO DE MILHO - 500G Marca: SIAMAR	PCT	89	4,99	444,11
36 Sim	003.003.376	ERVILHA EM CONSERVA Marca: PREDILECTA	LATA	251	18,50	4.643,50
39 Sim	003.003.021	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU PCT 500G Marca: SIAMAR	PCT	175	3,03	530,25
40 Sim	003.003.015	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT 01KG Marca: GLOBO	PCT	192	3,29	631,68
44 Sim	003.003.065	FEIJAO PRETO Marca: SELETTO	PCT	192	8,10	1.555,20
46	003.003.016	FUBÁ PCT 500G Marca: SIAMAR	PCT	267	2,32	619,44

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 20 de 23



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Sim						
50	003.003.072	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500G Marca:	PCT	234	3,51	821,34
Sim		DALLAS				
51	003.003.073	MACARRAO TIPO CONCHINHA 500G Marca:	PCT	228	3,80	866,40
Sim		DALLAS				
52	003.003.075	MACARRAO TIPO PARAFUSO 500G Marca:	PCT	961	3,04	2.921,44
Sim		DALLAS				
53	003.003.098	MARGARINA VEGETAL 500 G Marca: DELICIA	UNI	315	5,51	1.735,65
Sim						
56	003.003.099	MILHO DE PIPOCA 500G Marca: IRANO	PCT	341	3,09	1.053,69
Sim						
60	003.003.333	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML Marca:	UNI	1133	6,83	7.738,39
Sim		BREJEIRO				
		Total do Proponente				163.995,52
ACUCAREIRA CAMPO FINO INDUSTRIA DE IMPORTACAO E EX						
CNPJ: 51.533.372/0001-14						
RODOVIA ANTONIO BRUNO KM 1, 1, Colina - SP						
Item	25588					
Cota	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LC14						
7						
2	003.004.015	AÇUCAR REFINADO PCT 01 KG Marca: CAMPO	PCT	354	3,75	1.327,50
Não		FINO				
		Total do Proponente				1.327,50
FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 51.635.906/0001-13						
AV: JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA 1.282 JARDIM SAN MARINO 1, SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP						
Item	25590					
Cota	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LC14						
7						
11	003.003.093	FARINHA DE TRIGO MIX - SACO 25 KG Marca:	SCO	1665	89,99	149.833,35
Não		DONA LAURA HORTOMIX				
38	003.003.020	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E MOIDA	PCT	175	3,97	694,75
Sim		PCT 500G Marca: ZEI				
41	003.003.092	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - SACO 25KG	SCO	35	96,84	3.389,40
Sim		Marca: DONA LAURA				
42	003.003.093	FARINHA DE TRIGO MIX - SACO 25 KG Marca:	SCO	185	89,99	16.648,15
Sim		DONA LAURA HORTOMIX				
43	003.003.378	FEIJÃO CARIOCA Marca: ROCINHA	PCT	1604	5,90	9.463,60
Sim						
45	003.003.024	FERMENTO QUIMICO EM PO LATA 250G Marca:	LATA	127	7,09	900,43
Sim		TRISANTI				
49	003.003.023	MACARRAO TIPO ALFABETO 500G Marca:	PCT	347	4,54	1.575,38
Sim		RENATA				
54	003.003.318	MILHO PARA CANJICA AMARELA - 500GR	PCT	137	4,60	630,20
Sim		Marca: URBANO				
55	003.003.379	MELHORADOR DE FARINHA PARA	KG	92	22,27	2.048,84
Sim		PANIFICAÇÃO Marca: OFELIA				
57	003.003.380	MILHO VERDE EM CONSERVA Marca: FUGINI	LATA	233	21,19	4.937,27
Sim						
58	003.003.173	MOLHO DE TOMATE Marca: ZAINE	UN	785	15,24	11.963,40
Sim						
62	003.003.080	VINAGRE Marca: NEVAL	UN	155	2,14	331,70
Sim						
		Total do Proponente				202.416,47

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 21 de 23



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

T&R CARNEIRO COM IND LTDA CNPJ: 37.041.642/0001-49 RUA MANUEL DA CUNHA, 678, IBIRA - SP						
Item Cota LC14 7	25719 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17 Não	003.005.031	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS Marca: Romano	KG	9530	26,99	257.214,70
48 Sim	003.005.031	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS Marca: Romano	KG	1058	26,99	28.555,42
		Total do Proponente				285.770,12
APPA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 30.987.930/0001-41 R AUGUSTO ANTONIO GONCALVES, 400, TAQUARITINGA - SP						
Item Cota LC14 7	25739 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6 Não	003.003.377	EXTRATO DE TOMATE	UNI	6507	18,40	119.728,80
27 Não	003.003.173	MOLHO DE TOMATE	UN	7065	15,30	108.094,50
37 Sim	003.003.377	EXTRATO DE TOMATE	UNI	723	18,40	13.303,20
		Total do Proponente				241.126,50
CAMPO FINO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA CNPJ: 24.744.074/0001-09 RODOVIA BRIGADEIRO FARIA LIMA KM 404, COLINA - SP						
Item Cota LC14 7	26086 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4 Não	003.003.017	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 05KG Marca: PANELA CHEIA	PCT	14807	22,70	336.118,90
12 Não	003.003.378	FEIJÃO CARIOCA Marca: TIA AMELIA	PCT	14445	4,80	69.336,00
13 Não	003.003.065	FEIJAO PRETO Marca: PANELA CHEIA	PCT	1731	6,50	11.251,50
35 Sim	003.003.017	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 05KG Marca: PANELA CHEIA	PCT	1645	22,70	37.341,50
		Total do Proponente				454.047,90

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 18 de novembro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 22 de 23

Aviso de Licitação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Setor de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 055/2024
Processo Administrativo nº 142/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: **Registro de preço para compra de materiais de limpeza, descartáveis e higiênico, para atender todos os setores deste município.** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **25 de NOVEMBRO de 2024 às 00:00h até 09 de DEZEMBRO de 2024 às 07:59h.** O presente aviso foi republicado tendo em vista o erro material quanto ao número da dispensa e processo administrativo, publicado anteriormente, ficando alterada a data de sessão. Data e hora da abertura da sessão pública: dia **09 de DEZEMBRO de 2024, às 08:00h.** Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro, ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 19/11/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 23 de 23

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 556, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024=

“Dispõe sobre a concessão de férias ao(s) funcionário(s) que especifica e estabelece outras providências.”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **TANIA CRISTINA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 4604, ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 09/12/2024 a 23/12/2024 (período aquisitivo 2021/2022).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 19 de novembro de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.